



AUTORIZAÇÃO

Fica, no presente momento, autorizada a abertura do processo administrativo de Dispensa de Licitação, para a Locação de Imóvel para ponto de Atendimento Médico na localidade de Lundu, Município de Miraima, dotação orçamentária 0401.10.122.0014.2.026, elemento de despesa nº 3390.36.00, com recursos próprios, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24, da Lei de Licitações.

Miraíma-CE., 01 de Março de 2018.

Antonia Maria Alves P. Pinto
ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde